

Termos e Condições do Desafio Skills Upload Jr - DigitALL

1. Introdução

O Desafio Skills Upload Jr - DigitALL (adiante designado por "Desafio") tem como objetivo promover a inclusão digital e soluções orientadas para a tecnologia entre estudantes com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, centrando-se em problemas do mundo real relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Desafio é lançado pela Fundação Vodafone, em simultâneo, nos seguintes países europeus: Albânia, Alemanha, Espanha, Grécia, Itália, Países Baixos, Portugal, Roménia e Turquia

No âmbito do Desafio a nível nacional, os Agrupamentos de Escolas são convidados a desenvolver e apresentar projetos realizados por grupos de alunos dos 1º e 2º ciclos das escolas que integram o Programa Skills Upload Jr - DigitALL no ano letivo 2024-2025 (também designado por "Programa"), os quais, com recurso às ferramentas informáticas promovidas no âmbito do Programa, são convidados a propor soluções ou medidas para uma utilização segura da internet, conforme mais bem descrito no ponto 8 destes Termos e Condições. Aos projetos classificados em primeiro lugar em cada um dos ciclos – 1º e 2º ciclos - será atribuído um reconhecimento ("Reconhecimento").

A participação no Desafio implica a aceitação automática e incondicional dos presentes Termos e Condições (adiante também designados por "Termos"), sem qualquer encargo ou procedimento adicional.

2. Organizadores

O Desafio é organizado a nível europeu pela Fundação Vodafone, uma organização privada sem fins lucrativos sediada no Reino Unido (1 Kingdom Street, Londres, W2 6BY, número de organização de beneficência 1193984) ("Fundação Vodafone"), em colaboração com instituições de ensino e de responsabilidade social de vários países da Europa. Em Portugal, o Desafio é promovido pela Fundação Vodafone em Portugal, com sede na Av. D. João II, 36, 1998-017 Lisboa, com o número de pessoa coletiva 505263416.

O objetivo dos presentes Termos é definir as condições de participação no Desafio, bem como as regras de seleção das equipas vencedoras e atribuição do(s) Reconhecimento(s).

3. Plataforma e atualizações

Para obter mais informações sobre o Desafio em Portugal, consulte o website do Programa em <http://digitALL.vodafone.pt>, onde as regras serão publicadas e, sempre que se justifique, atualizadas durante o período em que decorrer o Desafio.

4. Objetivos

O Desafio visa proporcionar competências digitais a alunos de vários países europeus, através de uma experiência de aprendizagem baseada em projetos em que os alunos procuram soluções para problemas reais relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), utilizando a tecnologia como força motriz da mudança.

O Desafio tem por objetivo:

- Desenvolver aptidões e competências digitais nos jovens e nos professores;
- Inspirar os alunos a utilizar a tecnologia para o bem social;
- Colmatar o fosso digital e promover a inclusão digital;
- Promover a inovação e a resolução criativa de problemas.

5. Elegibilidade

O Desafio em Portugal está aberto aos alunos dos 1º e 2º ciclos dos Agrupamentos Escolares que integram o Programa Skills Upload Jr - DigitALL –no ano letivo 2024-2025.

Para cada Equipa só pode ser apresentada uma candidatura. Se para a mesma Equipa for apresentada mais do que uma candidatura, ainda que sob a supervisão de um professor diferente, só será considerada válida a primeira candidatura apresentada.

Da mesma forma, os alunos só podem participar numa única Equipa. No caso de um aluno participar em mais do que uma Equipa, só será considerada válida a participação na Equipa que tiver apresentado a inscrição em primeiro lugar, sendo eliminada a participação deste aluno de qualquer outra Equipa.

Os professores podem participar e liderar mais do que uma Equipa, da mesma escola ou de escolas diferentes, com diferentes alunos.

Todos os membros da Equipa devem cumprir os critérios de elegibilidade estabelecidos nos presentes Termos.

As candidaturas que não cumpram todos os requisitos e condições descritos nos presentes Termos não serão aceites.

6. Autorização parental/do tutor legal

A pré-inscrição dos alunos na Plataforma não está sujeita a autorização parental, dado que as atividades a desenvolver se inserem no âmbito do Programa DigitALL – Skills Upload Jr, parte integrante do curriculum escolar.

Contudo, para os alunos das Equipas selecionadas pelos Agrupamentos de Escolas para candidatar ao Desafio, , cuja participação pode envolver a disponibilização de alguns dados dos alunos, bem como a possível viagem a Lisboa para apresentação do projeto ao Grande Júri e a eventual captação de imagem durante o evento final, é necessária a junção da **Autorização parental/do tutor legal** a consentir expressamente a sua participação. A minuta desta autorização consta do Anexo I e deverá ser obrigatoriamente junta ao processo de *upload* dos projetos a candidatar.

Para cada aluno das Equipas selecionadas para candidatar ao Desafio, deve também ser junto ao processo de candidatura o **Formulário de Autorização de Imagem**, Anexo II e a **Autorização para Viajar** Anexo III (viagem para Lisboa para apresentarem no Evento Nacional o seu projeto ao Grande Júri, caso o projeto da sua Equipa seja selecionado para a *short list* nacional e não viagem na companhia dos pais/tutores legais).

7. Requisitos de participação

Cada Equipa deve ser composta por 3 alunos e por até 2 professores do Agrupamento de Escolas (“Equipa”), dos quais um será o professor responsável e o ponto de contacto do agrupamento e da equipa (“**Ponto de Contacto**”).

O **Ponto de Contacto** será responsável por recolher e submeter as candidaturas e os respetivos documentos, autorizações e elementos entregáveis na Plataforma, bem como pela comunicação entre o Agrupamento e a Fundação Vodafone em Portugal no âmbito do processo de candidatura e dos Reconhecimentos.

Ao **Ponto de Contacto** incumbe ainda o acompanhamento dos alunos na realização dos projetos e a interação com os titulares do poder paternal ou tutores.

8. O Desafio

No âmbito do Programa Skills Upload Jr - DigitALL e subordinado ao tema **Utilização Segura da Internet**, a Fundação Vodafone em Portugal desafia os Agrupamentos de Escolas que integram o Programa DigitALL no ano letivo de 2024-2025, a participarem no Desafio **“Aventuras na Internet em Segurança”** (“Tema”), apresentando projetos realizados por grupos de alunos do 1º e 2º ciclos das suas escolas.

Os projetos a candidatar devem abordar o tema “**Aventuras na Internet em Segurança**” e explorar, propor soluções ou medidas que promovam e dinamizem as boas práticas de utilização da internet em segurança, bem como a promoção da ética e dos bons comportamentos e cidadania digital.

Os projetos devem ser realizados com recurso a uma ou mais plataformas e/ou técnicas usadas ao longo do ano letivo no Programa DigitALL, como por exemplo: Tinkercad, Animaker, Pixton, Kahoot, Pixilart, Canva, Scratch, Quiver, Stop Motion, etc.

No website do programa DigitALL podem encontrar alguns exemplos de projetos que podem ser desenvolvidos com recurso a plataformas digitais subordinadas ao tema - Aventuras na Internet em Segurança.

Os alunos do 1º e 2º ciclos participarão em duas categorias do Desafio distintas, sendo também diferente o respetivo reconhecimento a atribuir.

9. Requisitos de apresentação dos projetos

Os Agrupamentos Escolares candidatam-se no Website do Desafio, em <http://digitALL.vodafone.pt>. Para o efeito, o **Ponto de Contacto** deve preencher o formulário de pré-inscrição com todas as informações solicitadas.

Numa primeira fase, o **Ponto de Contacto** regista na plataforma <http://digitALL.vodafone.pt> (adiante também apenas “Plataforma”) todas as Equipas do 1º e 2º ciclo que participarão no Desafio, fornecendo dados como o Nome do Agrupamento de Escolas, turma e número de alunos participantes.

Após a realização dos projetos pelas Equipas, caberá ao Agrupamento de Escolas selecionar e propor apenas um projeto para cada ciclo (1º e 2º ciclo). O **Ponto de Contacto** deve então fazer o upload do projeto selecionado para cada ciclo através do Website do Desafio, dentro do prazo especificado no ponto 9.1 destes Termos, bem como as respetivas autorizações previstas no ponto 9.2 abaixo. Os projetos devem incluir uma descrição pormenorizada do problema abordado, da solução tecnológica proposta e do seu potencial impacto.

Só serão aceites os projetos que respeitem as condições definidas nestes Termos, considerando-se, nomeadamente, excluído qualquer projeto que se verifique incompleto, não subordinado ao Tema do Desafio ou de escolas que não sejam parte integrante de Agrupamentos de Escolas que integrem o programa DigitALL no ano letivo de 2024-2025.

9.1 Fases do Desafio

Principais datas

1º Fase	
14 de outubro de 2024	Lançamento do desafio Skills Upload Jr. DigitALL
14 de outubro a 25 de outubro de 2024	Divulgação do desafio às escolas
14 de outubro de 2024 a 5 de fevereiro de 2025	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração dos trabalhos pelas equipas concorrentes 2. Agrupamento avalia e seleciona os trabalhos a submeter: <ul style="list-style-type: none"> • 1 trabalho do 1º ciclo • 1 trabalho do 2º ciclo; 3. Carregar os 2 trabalhos selecionados pelo Agrupamento na plataforma DigitALL.
5 de fevereiro a 7 de fevereiro 2025	Avaliação da conformidade com o regulamento das inscrições por parte da Fundação Vodafone em Portugal.
2º Fase	
7 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025	Avaliação dos trabalhos submetidos por um júri da Fundação Vodafone em Portugal
14 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2025	<p>Júri avalia e seleciona os trabalhos que vão integrar a short list para participar no evento nacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 projetos para o 1º ciclo • 5 projetos para o 2º ciclo;
17 de fevereiro de 2025	A Fundação Vodafone comunica aos Agrupamentos os resultados da deliberação do júri
3º Fase	
25 de fevereiro de 2025	Apresentação dos projetos ao Grande Júri, no Evento Nacional a realizar em Lisboa no Edifício Sede da Vodafone Portugal.

9.1.1 Primeira Fase:

Nesta primeira fase é lançado o Desafio e convidados os Agrupamentos de Escola a participar, devendo estes pré-inscrever as Equipas na Plataforma e, de entre os projetos realizados pelos alunos, selecionar apenas um projeto por ciclo para candidatar ao Desafio.

- a) No dia **14 de outubro de 2024** a Fundação Vodafone em Portugal lança do Desafio;
- b) Até **25 de outubro**, cada Agrupamento de Escolas divulgará junto das suas Escolas o desafio Skills Upload Jr - DigitALL;
- c) Até às **23h59 do dia 7 de dezembro de 2024** o **Agrupamento** regista na Plataforma, em <http://digitALL.vodafone.pt> (adiante também apenas “Plataforma”) a pré-inscrição de todas as Equipas do 1º e 2º ciclos que pretendem participar no Desafio, de acordo com o disposto no ponto 9.2 abaixo (“pré-inscrição”);
- d) Até às **23h59 do dia 5 de fevereiro de 2025**, cada Agrupamento de Escolas procederá à seleção de apenas um Projecto por cada ciclo escolar (1º e 2º ciclos) para candidatar ao Desafio e o respetivo **Ponto de Contacto** deve fazer o *upload* do(s) projeto(s) selecionado(s) e dos respetivos elementos a entregar na Plataforma, de acordo com o disposto nestes Termos, em particular no ponto 9.2.2 e 9.3 abaixo (“candidatura”);
- e) Até ao **dia 7 de fevereiro de 2025**, a Fundação Vodafone em Portugal avaliará a conformidade das inscrições na Plataforma com os presentes Termos;
- f) Caso seja identificada a falta de algum documento ou a desconformidade da inscrição com os presentes Termos, o **Ponto de Contacto** será notificado para corrigir ou completar a inscrição no prazo máximo de 2 dias úteis, ou, caso esta correção não seja possível ou admissível de acordo com a apreciação da Fundação Vodafone em Portugal, será informado da não admissão da inscrição até **às 18h00 do dia 12 de fevereiro de 2025**;

9.1.2 Segunda Fase:

Nesta fase, os projetos propostos pelos Agrupamentos de Escolas serão avaliados por um júri da Fundação Vodafone em Portugal (júri) que irá selecionar uma *short list* para cada um dos ciclos. O júri será composto por dois elementos da Fundação Vodafone Portugal e por um elemento do Parceiro da Fundação.

- a) Até ao **dia 14 de fevereiro de 2025**, o júri selecionará uma *short list* de 5 projetos para o 1º ciclo e uma *short list* de 5 projetos para o 2º ciclo;
- b) Até **às 18h00 do dia 17 de fevereiro 2024**, a Fundação Vodafone em Portugal comunica ao **Ponto de Contacto**, por email, os resultados da deliberação do júri. As 5 Equipas apuradas para as *short lists* do 1º e do 2º ciclos serão chamadas a

apresentar o seu projeto a um Grande Júri (“Grande Júri”) na Sede da Vodafone Portugal, no Parque das Nações, em Lisboa.

9.1.3 Terceira Fase:

Nesta terceira fase, as Equipas do 1º e 2º ciclos farão a apresentação dos seus projetos ao Grande Júri, que selecionará os projetos vencedores a nível nacional. O Grande Júri será composto por representantes da Comissão Executiva da Fundação Vodafone em Portugal, da Direção Geral da Educação, da Vodafone Portugal e de outras entidades que a Fundação Vodafone em Portugal entenda convidar para o efeito.

- a) **No dia 25 de fevereiro de 2025**, as 5 Equipas da *short list* do 1º e do 2º ciclos vão apresentar o seu projeto ao Grande Júri, num Evento Nacional. Cada apresentação não deverá exceder os 15 minutos.;
- b) O Evento Nacional terá lugar na Sede da Vodafone Portugal, no Parque das Nações em Lisboa;
- c) O Grande Júri reunirá logo após as apresentações e deliberará sobre os vencedores dos 1º e 2º ciclos.
- d) No decurso do Evento Nacional, **dia 25 de fevereiro de 2025**, o Grande Júri anuncia às Equipas o resultado final alcançado no Desafio.
- e) No decurso do Evento Nacional, as Equipas vencedoras recebem o(s) Reconhecimento(s) pelo primeiro lugar alcançado no Desafio, conforme ponto 11.2. abaixo.

9.2. Inscrição na Plataforma de todas as Equipas do 1º e 2º Ciclo

9.2.1. Pré-Inscrição - Para a pré-inscrição das Equipas na Plataforma, prevista no **ponto 9.1.1. alínea d), o Ponto de Contacto** terá de preencher o formulário de pré-inscrição disponível na Plataforma e fornecer dados como o Nome do Agrupamento de Escolas, Escola, Turma e Número de alunos participantes.

9.2.2 Inscrição dos alunos dos Projetos selecionados para *short list*- Para cada aluno pertencente à Equipa selecionada para a *short list* previsto no ponto **9.1.1, alínea d) acima**, o **Ponto de Contacto** deverá juntar com o *upload* do Projeto na Plataforma a Autorização parental/tutor legal, a Autorização de imagem (Anexos I e II e a Autorização para viajar e participar no Evento em Lisboa, caso o menor não viaje acompanhado pelos pais/tutores (Anexo III) devidamente assinadas.

Os Formulários enviados após a data-limite indicada nestes Termos não serão aceites.

9.3. Elementos a entregar com os Projetos selecionados pelo Agrupamento*

9.3.1 Para cada um dos projetos selecionados pelo Agrupamento para candidatar ao Desafio, o **Ponto de Contacto** deve fazer o *upload* na Plataforma dos seguintes elementos:

1. Um protótipo funcional ou modelo digital que aborde a questão escolhida. O protótipo ou modelo/maquete pode incluir Inteligência Artificial (AI), Internet of Things (IoT), robótica, programação, formatos audiovisuais ou outros. Caso seja realizado um protótipo ou maquete em modelo físico, real, deve ser levada em consideração que o mesmo poderá ter de ser transportado para o Evento Nacional da Fundação Vodafone em Portugal. Neste caso, na eventualidade da maquete/protótipo não ter um suporte digital, deverá ser feito o upload do vídeo e fotos do mesmo;
2. Materiais audiovisuais explicando o problema e a solução proposta (fotos e vídeos, sem necessidade de edição, apenas para servir como informação de avaliação para o júri).
3. Uma carta de motivação ou documento incluindo uma descrição detalhada do problema abordado, a solução tecnológica proposta e seu potencial impacto;
4. Outras informações consideradas relevantes para o projeto (programação, documentação do processo de trabalho, etc.), conforme cada Equipa achar adequado;
5. As Equipas devem responder às seguintes perguntas preenchendo o formulário online disponível no site <https://.digitall.vodafone.pt>.
 - a. Que problema, questão ou desafio está a abordar na Comunidade local ou na vida diária através do Desafio?
 - b. Qual é a solução proposta para resolver o problema identificado usando STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) e tecnologias exponenciais (ex: Inteligência Artificial, Impressão 3D, Internet das Coisas), e como será aplicada na prática?
 - c. Que tecnologias utilizou para o seu projeto (descreva quaisquer tecnologias exponenciais, ferramentas, etc. que tenha usado)?
 - d. Qual é o impacto da sua solução ou construção proposta na Comunidade (por exemplo, qual o impacto na Comunidade local, grupos específicos como estudantes, idosos, pessoas com deficiência, etc..)?
6. Cada Equipa deve preparar um vídeo para ser carregado numa plataforma de *streaming* de vídeo, como “YouTube” ou “Vimeo”. Ao preencher o formulário de inscrição, as equipas devem incluir o URL do vídeo carregado, garantindo que esteja publicamente acessível. O vídeo deve ser criado nos formatos avi, mov, mpeg ou wmv, e deve ter um máximo de 3 minutos de duração, em português. O conteúdo deve apresentar a Equipa, descrever o problema selecionado, apresentar a solução proposta e demonstrar a construção/aplicação em funcionamento. Apenas um (1) vídeo por Equipa é permitido. Este vídeo é apenas para o(s) júri(s) avaliar(em) o projeto, portanto, não precisa ser editado de forma a melhorar a sua apresentação.

As candidaturas só serão aceites na língua portuguesa e as respostas a todas as perguntas devem ser apresentadas sob a forma de dissertação (introdução, desenvolvimento e conclusão). As respostas dadas noutra formato, como poemas ou canções, não serão aceites.

Todas as participações escritas devem respeitar os Termos e Condições deste Desafio e não devem difamar ou infringir os direitos ou a privacidade de qualquer pessoa, violar os direitos de terceiros ou conter referências abusivas, racistas ou outras referências inadequadas. Se, a critério exclusivo da Fundação Vodafone em Portugal, uma candidatura não estiver em conformidade com estas especificações ou com os presentes Termos e Condições, ou se a participação for considerada resultado de interferência técnica ilegal, fraude ou interferência indevida por parte do participante ou de terceiros, a Fundação Vodafone em Portugal pode desqualificar a candidatura em qualquer altura.

As respostas apresentadas pelas equipas devem respeitar a legislação aplicável e não devem incluir obras, imagens ou linguagem suscetíveis de ofender a moral, os bons costumes, a ordem pública, a honra, a privacidade ou os direitos de pessoas ou menores. A Fundação Vodafone em Portugal reserva-se o direito de excluir do Desafio quaisquer respostas ou candidaturas que não cumpram estes requisitos.

Se os suplentes também não cumprirem estas condições, o direito ao Prémio será perdido. Caso os suplentes rejeitem o Prémio, não serão elegíveis para o receber, e nem a Fundação Vodafone em Portugal nem os seus parceiros serão obrigados a atribuir o Prémio a qualquer outro participante ou terceiro.

9.3.2. Materiais em vídeo

A Fundação Vodafone em Portugal reserva-se o direito de rejeitar qualquer vídeo ou material audiovisual enviado que não cumpra os presentes Termos ou outras condições definidas e comunicadas pela Fundação Vodafone. Todos os alunos que aparecem no vídeo devem ter apresentado um formulário de Autorização parental/ ou do tutor e um formulário de autorização de imagem como parte da candidatura. Os vídeos com qualquer aluno ou participante que não tenha enviado as autorizações serão rejeitados.

Os vídeos não devem incluir conteúdo que:

- (a) Contenha material violento ou ofensivo;
- (b) Promova substâncias proibidas ou ações pouco seguras ou perigosas, ou qualquer mensagem ou agenda política específica;
- (c) Apoie qualquer forma de ódio ou grupos de ódio;
- (d) Copie de forma evidente o vídeo de outra candidatura ou de terceiros;

- (e) Calúnie, deturpe ou inclua comentários difamatórios sobre outras pessoas, escolas ou entidades;
- (f) Inclua marcas comerciais, logótipos ou apresentações (tais como embalagens distintivas ou o exterior/interior de edifícios) pertencentes a terceiros, ou seja, geralmente de natureza promocional;
- (g) Inclua dados de identificação pessoal, tais como nomes completos ou endereços de e-mail de terceiros;
- (h) Infrinja os direitos de propriedade intelectual de terceiros (incluindo música, fotografias, esculturas, pinturas e outras obras artísticas ou imagens publicadas em websites, televisão, filmes ou outros meios de comunicação);
- (i) Inclua material que integre o nome, imagem, voz ou outros sinais distintivos de qualquer pessoa, incluindo, mas não se limitando a celebridades e/ou figuras públicas ou não públicas, vivas ou falecidas, sem autorização;
- (j) Inclua sócias de celebridades ou outras figuras públicas ou não públicas, vivas ou falecidas,;
- (k) Contenha mensagens ou imagens inconsistentes com a boa imagem e/ou reputação com a qual a Fundação Vodafone ou a Fundação Vodafone em Portugal desejam ser associadas;
- (l) Viole qualquer lei.

Se a candidatura incluir outras pessoas para além dos alunos participantes, a Equipa é responsável por obter todas as autorizações e consentimentos necessários antes de apresentar o vídeo. Tal inclui, sem carácter limitativo, permissão para usar o nome e a imagem de qualquer pessoa retratada ou identificada no vídeo. A Fundação Vodafone em Portugal reserva-se o direito de solicitar provas de tais consentimentos em qualquer altura, de uma forma aceitável para a Fundação Vodafone em Portugal. A não apresentação de tais provas, se solicitadas, pode invalidar a candidatura.

Além disso, ao submeter o vídeo, cada Equipa concorda que o vídeo pode ser publicado no Website <https://.digitall.vodafone.pt>, bem como nos meios eletrónicos da Vodafone e da Fundação Vodafone ou de qualquer Fundação Vodafone sediada na Europa (como o Facebook, Youtube, o LinkedIn ou o Instagram) e quaisquer outros meios escolhidos pela Fundação Vodafone e/ou os seus parceiros.

10. Avaliação e critérios de seleção dos vencedores*

Os projetos serão avaliados pelo júri e pelo Grande Júri com base no seguinte:

- Valor da solução;
 - Integração de tecnologia;
 - Qualidade artística e originalidade;
 - Sustentabilidade da solução;
 - Competências sociais demonstradas pelos estudantes.
1. **Valor da solução:** o júri e o Grande Júri avaliarão a criatividade da ideia e da maquete, bem como a sua aproximação original para resolver o problema que aborda (mesmo que não seja viável na vida real).
 2. **Integração da tecnologia:** o júri e o Grande Júri avaliarão a forma como os diferentes elementos tecnológicos dos programas locais estão integrados na solução, bem como a forma original como a tecnologia foi aplicada à solução em geral.
 3. **Funcionalidade, qualidade artística e originalidade da maquete:** o júri e o Grande Júri avaliarão as qualidades estéticas e a apresentação da maquete, tendo em conta a qualidade do design, os elementos interativos, móveis ou surpresa incluídos, a utilização de diferentes materiais artesanais e tecnológicos, etc.
 4. **Sustentabilidade da solução:** o júri e o Grande Júri avaliarão a relação entre a solução e os subtemas dos ODS, bem como outros aspetos como a utilização de materiais recicláveis para criar o protótipo, o impacto ambiental geral a longo prazo da ideia, se implementada, etc.
 5. **Competências sociais demonstradas pelos alunos:** o júri e o Grande Júri avaliarão positivamente a clareza na exposição da ideia, o processo de criação da maquete, o nível de colaboração entre os alunos, a predisposição para a resolução de problemas que os alunos demonstraram ao responder às perguntas do júri ou ao longo do Evento/Desafio, se esta informação estiver disponível, etc.

A **avaliação** dos projetos que participam no Desafio baseia-se nos seguintes critérios:

A. O Problema

1. **Definição e impacto:** o problema abordado está bem definido e afeta significativamente a Comunidade que os alunos pretendem ajudar. Este critério avalia em que medida a Equipa consegue inspirar-se na vida quotidiana e relacionar a ciência com a vida quotidiana e a Comunidade local, bem como a sua capacidade de identificar um problema real e de o descrever.
2. **Relevância para o tema:** o problema está relacionado com o tema “**Aventuras na Internet em Segurança**”.

3. **Investigação e contexto:** o contexto do problema foi suficientemente estudado, como o demonstra a maquete ou a apresentação dos alunos.
4. **Relevância atual:** o problema é relevante agora, e foi claramente explicado por que razão é importante resolvê-lo nesta altura.

B. O Projeto

1. **Potencial da solução:** o projeto fornece uma potencial solução para o Desafio, independentemente de ser ou não exequível na vida real.
2. **Originalidade e criatividade:** o projeto acrescenta um valor diferencial devido à sua originalidade ou criatividade.
3. **Integração da tecnologia Skills Upload Jr- DigitALL:** o projeto integra a tecnologia estudada no programa Skills Upload Jr - DigitALL ou as competências ensinadas pelo Programa.
4. **Apelo estético e funcional:** o projeto, materializado no protótipo ou na maquete, é esteticamente atrativo e funciona de acordo com a descrição dos estudantes, demonstrando dedicação ao Desafio, mesmo que não seja viável num contexto real.
5. **Sustentabilidade:** o projeto é sustentável, está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, é ecológico a longo prazo e utiliza ou considera a utilização de materiais recicláveis.

Os projetos serão avaliados com base na forma como satisfazem estes critérios, garantindo que as soluções propostas têm impacto, são inovadoras e sustentáveis.

11. Notificação aos vencedores e Reconhecimentos*

11.1 Comunicações e Notificações

As comunicações e notificações a realizar entre a Fundação Vodafone em Portugal e os **Ponto de Contacto**, que serão os responsáveis pela gestão da comunicação entre as Equipas e a Fundação Vodafone, será realizada para os contactos identificados na pré-inscrição e poderão ser efetuados por e-mail ou telefone, caso não seja outra a forma expressamente identificada nestes Termos.

A lista final das Equipas vencedoras dos 1º e 2º ciclos, onde poderá constar o nome dos alunos e professores, será publicada no Website oficial do Programa Skills Upload Jr - DigitALL e no final de fevereiro de 2025.

Uma Equipa vencedora pode ser desqualificada em qualquer fase, incluindo na entrega e receção do Prémio, pelos seguintes motivos:

- (a) Se não aceitar integralmente estas condições, que são todas elas consideradas materiais;

- (b) Se a participação da Equipa não cumprir qualquer das condições do Desafio;
- (c) Se algum dos dados declarados for falso ou inexato;
- (d) Se, no entender da Fundação Vodafone em Portugal, a participação da Equipa resultar de interferência técnica ilegal nos sistemas da empresa, fraude ou interferência indevida dos participantes ou de terceiros;
- (e) Se não assinarem a correspondente declaração de receção e aceitação do Reconhecimento;
- (f) Se as políticas ou restrições da escola, instituição de ensino ou organização educativa os impedirem de participar em desafios.

11.2 Reconhecimentos

No âmbito do Desafio serão atribuídos 2 Reconhecimentos como distinção pelos primeiros lugares alcançados: um Reconhecimento à Equipa vencedora do 1º ciclo e outro reconhecimento à Equipa vencedora do 2º ciclo.

11.2.1 - 1º Ciclo

O Reconhecimento a atribuir à Equipa vencedora do 1º ciclo será composto por:

- a) Um computador Laptop para cada um dos 3 alunos membros da equipa
- b) Um computador Laptop para o professor responsável pela equipa
- c) Uma estação de vídeo conferência para Escola da equipa vencedora.

A entrega deste Reconhecimento decorrerá no dia do apuramento dos vencedores pelo Grande Júri, o qual acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2025.

11.2.2 - 2º Ciclo

11.2.2.1 O Reconhecimento a atribuir à Equipa vencedora do 2º ciclo será composto por:

- a. Um computador Laptop para cada um dos 3 alunos membros da equipa
- b. Um computador Laptop para o professor responsável pela equipa
- c. Uma estação de vídeo conferência para Escola da equipa vencedora.

A entrega deste Reconhecimento decorrerá no dia do apuramento dos vencedores pelo Grande Júri, o qual terá lugar no dia 25 de fevereiro de 2025.

11.2.2.2 A Equipa vencedora do 2º Ciclo poderá, **adicionalmente**, receber como Reconhecimento, por decisão exclusiva e unilateral da Fundação

Vodafone em Portugal, a participação num evento europeu, a ter lugar em Bucareste – Roménia, que reunirá as equipas vencedoras dos vários países participantes (Albânia, Alemanha, Espanha, Grécia, Itália, Países Baixos, Portugal, Roménia e Turquia) (“Reconhecimento adicional”).

Caso este Reconhecimento adicional venha a ser atribuído, a viagem terá a duração de 2 dias, ocorrerá no decurso do mês de março de 2025, e para cada um dos alunos terá de ser preenchido e entregue até à data definida pela Fundação Vodafone em Portugal o respetivo Formulário de Autorização de Saída de Menor de Território Nacional (Anexo IV). As crianças da Equipa viajarão acompanhadas e á guarda do Ponto de Contacto. A equipa será também acompanhada por um tradutor português/romeno/português durante a viagem, a nomear pela Fundação Vodafone em Portugal, bem como por um elemento da Fundação Vodafone. Na eventualidade de algum dos membros da equipa não poder viajar para Bucareste – Roménia ou não for apresentada a Autorização para viajar de algum aluno, tal facto impedirá toda a equipa de receber o Reconhecimento adicional, que nesse caso será entregue à equipa melhor classificada imediatamente seguinte.

A ser atribuído o Reconhecimento adicional, o mesmo estará sujeito às condições específicas que se encontram definidas no Anexo V.

11.2.3 - Regras comuns aos Reconhecimentos

A deslocação das Equipas selecionadas desde a sua Escola até ao local do Evento Nacional – Parque das Nações, em Lisboa- e regresso é da responsabilidade de cada Equipa.

No dia do Evento Nacional será servido um almoço volante e um lanche aos participantes.

Os Reconhecimentos acima mencionados não podem ser trocados por outros ou substituídos por um valor monetário equivalente.

A justificação das eventuais ausências ou faltas à escola, aos estudos, ao trabalho ou a outras atividades letivas para participar no Desafio ou para receber o Reconhecimento são da exclusiva responsabilidade de cada membro da Equipa. A Fundação Vodafone em Portugal poderá emitir, quando solicitado, uma declaração que atesta a presença dos membros da Equipa no Desafio ou no(s) eventos(s).

Os alunos da Equipa que viajem sem os seus pais/tutores devem ser obrigatoriamente acompanhados por um professor, cuja identidade constará da autorização para viajar. Antes da partida, o Ponto de Contacto deve certificar-se de que todos alunos têm autorização parental/do tutor legal para viajar, devidamente assinada e com a assinatura legalmente certificada no caso de viagem para o estrangeiro.

Cada Equipa é responsável por quaisquer despesas não especificadas na descrição do Reconhecimento e por quaisquer custos associados à aceitação e utilização do Reconhecimento, incluindo, entre outros, os custos de quaisquer serviços, como o serviço telefónico.

O Reconhecimento não é transmissível nem negociável.

Nem a Fundação Vodafone ou a Fundação Vodafone em Portugal, nem as entidades parceiras envolvidas no Desafio serão responsáveis por quaisquer danos de qualquer natureza, diretos, indiretos, incidentais, imediatos ou diferidos, que possam advir ou ser consequência do usufruto do Reconhecimento.

Os membros da Equipa devem seguir todas as diretrizes e instruções de saúde e segurança, bem como todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. A Fundação Vodafone ou a Fundação Vodafone em Portugal não serão responsáveis por qualquer perda ou dano sofrido por qualquer membro da Equipa como resultado do não cumprimento destes Termos e Condições.

12. Termos de propriedade intelectual e proteção de dados*

12.1 Direitos de propriedade intelectual

As equipas conservam todos os direitos sobre as suas ideias de projeto e eventuais desenvolvimentos, incluindo todos os direitos de propriedade intelectual conexos. Nos termos do ponto 12.3, abaixo, os alunos e professores concedem à Fundação Vodafone e às Fundações Vodafone sediadas na Europa uma licença, a título gratuito, para utilizar, nomeadamente reproduzir e proceder à divulgação pública dos seus projetos, maquetas e elementos complementares. Isto permite à Fundação Vodafone e a qualquer Fundação Vodafone sediada na Europa utilizar publicamente os textos e imagens e materiais e protótipos submetidos para o Desafio através de vários meios, incluindo a Internet e as redes sociais. Adicionalmente, a pedido da Fundação Vodafone ou de qualquer Fundação Vodafone sediada na Europa, os projetos da *short list* podem ser requisitados para participar ou ser exibidos em exposições ou outros eventos organizados pela ou onde a Fundação Vodafone ou qualquer Fundação Vodafone sediada na Europa participe com o objetivo de partilhar os trabalhos e projetos desenvolvidos no contexto do programa Skills Upload Jr. - DiGiTALL.

Ao participar no Desafio, cada participante reconhece que é o autor do projeto, dos materiais e do vídeo apresentados, confirmando que são originais, inéditos e que não infringem os direitos de terceiros. Os participantes concedem à Fundação Vodafone e às Fundações Vodafone sediadas na Europa os direitos de reprodução e comunicação pública dos seus trabalhos, permitindo que a Fundação Vodafone ou as Fundações Vodafone sediadas na Europa os disponibilize através dos seus canais de comunicação, tanto digitais como impressos, e distribua os textos conforme necessário. Se um projeto for considerado duplicado ou violar os direitos de

terceiros, poderá ser desclassificado, sendo considerado o projeto seguinte melhor classificado que cumpra os presentes Termos e Condições.

12.2 Responsabilidade pelo conteúdo

A Fundação Vodafone e as Fundações Vodafone sediadas na Europa não se responsabilizam por qualquer conteúdo submetido pelas Equipas que seja difamatório, calunioso, obsceno, ameaçador, xenófobo, que incite à violência, seja discriminatório ou que, de alguma forma, ofenda a moral, a ordem pública, a honra, a privacidade ou a imagem de terceiros. A Fundação Vodafone em Portugal removerá quaisquer projetos ou elementos entregáveis que violem estas normas.

12.3 Licenciamento e utilização

Ao participar no Desafio, as Equipas concedem à Fundação Vodafone e às Fundações Vodafone sediadas na Europa uma licença, gratuita, para utilizar os direitos de propriedade intelectual e industrial dos materiais submetidos, sem limite temporal ou territorial, independentemente do suporte ou forma de apresentação (coletivamente, o "Material do Desafio") até ao limite máximo permitido pela lei aplicável.

12.4 Proteção de dados e privacidade

A Fundação Vodafone, enquanto responsável pelo tratamento dos dados, assegura a confidencialidade dos mesmos e implementa as medidas de segurança necessárias para evitar a sua perda ou utilização indevida. Os dados pessoais serão tratados em conformidade com o RGPD e as leis locais de proteção de dados, exclusivamente para gerir a participação no Desafio e divulgar os vencedores.

As equipas conservam todos os direitos sobre as suas ideias de projeto e eventuais desenvolvimentos, incluindo todos os direitos de propriedade intelectual conexos. A participação no Desafio e a aceitação destas regras implicam o consentimento expresso e incondicional para a participação e o tratamento de dados pessoais no âmbito dos objetivos do Desafio, de acordo com a legislação nacional e o RGPD (UE 679/2016).

Os participantes autorizam a utilização e o tratamento de dados pessoais, tais como a sua imagem e nome, através de material fotográfico e de vídeo em meios impressos e eletrónicos (televisão, revistas, Internet, redes sociais, etc.), escolhidos pela Fundação Vodafone em Portugal e os seus parceiros ou, para promover e implementar o Desafio e gerir a atribuição e usufruto dos Reconhecimentos, caso a sua Equipa seja declarada vencedora.

Relativamente aos finalistas vencedores, a Fundação Vodafone em Portugal tratará os dados pessoais para os informar e publicar os resultados do Desafio, de acordo com estes Termos e Condições, e para cumprir todas as formalidades necessárias para a entrega e usufruto do

Reconhecimento. Os participantes podem exercer os seus direitos de proteção de dados contactando fundacao.pt@vodafone.com.

12.5 Limitação de responsabilidade

A Fundação Vodafone e as Fundações Vodafone sediadas na Europa não são responsáveis por quaisquer danos diretos, indiretos, positivos ou consequentes resultantes ou relacionados com a participação das Equipas no Desafio, na medida em que a exclusão de responsabilidade seja permitida por lei. Além disso, não serão responsáveis por quaisquer acidentes, danos, lesões ou prejuízos causados ou decorrentes do acesso ou usufruto do(s) Reconhecimento(s), ou por qualquer outro motivo, até ao limite máximo permitido por lei.

A Fundação Vodafone e as Fundações Vodafone sediadas na Europa não são responsáveis pela reprodução ou acesso indireto a qualquer material submetido através de websites de terceiros. Também não são responsáveis por quaisquer problemas relacionados com a rede, o servidor ou outras ligações, problemas de comunicação, falhas técnicas, transmissões incorretas ou outros problemas relacionados com a participação no concurso. Não serão consideradas as participações recebidas com atraso, perdidas, roubadas, incompletas, inexatas, não entregues, incorretamente endereçadas ou alteradas devido a problemas de transmissão informática. As pessoas que deturparem ou utilizarem incorretamente qualquer aspeto do concurso ou violarem estas condições serão desclassificadas.

12.6 Tratamento de dados pessoais

Os dados pessoais dos participantes serão tratados exclusivamente para:

- Permitir a organização, a gestão e a operacionalização do Desafio;
- Comunicar as equipas e os trabalhos vencedores através dos canais de divulgação da Fundação Vodafone ou qualquer Fundação Vodafone sediada na Europa;
- Entregar o Prémio aos projetos vencedores;
- Caso seja entregue o Reconhecimento adicional à equipa vencedora do 2º ciclo, operacionalizar a viagem e estadia na Roménia.

O fundamento jurídico para o tratamento dos dados dos participantes é a gestão e operacionalização do Desafio (artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD) e o interesse legítimo da Fundação Vodafone em Portugal em informar os participantes sobre as suas atividades (artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do RGPD).

A participação no Desafio implica a aceitação dos presentes Termos e Condições. Se um membro da Equipa discordar ou não aceitar o tratamento de dados decorrente do Desafio, não deve participar.

12.7 Duração do tratamento

Os dados pessoais dos participantes serão tratados durante o tempo necessário para a realização das atividades do Desafio. Uma vez concluída a sua execução, com a realização de todas as atividades necessárias, e decorridos os prazos estabelecidos pela legislação em vigor, bem como o termo do prazo de prescrição de eventuais responsabilidades decorrentes do Desafio, os dados pessoais serão destruídos através de um procedimento seguro, em conformidade com a legislação em vigor.

12.8 Comunicação de dados dos participantes

A Fundação Vodafone em Portugal pode divulgar dados pessoais a: (i) parceiros, agências de viagens ou instituições financeiras para a gestão do Desafio; (ii) autoridades competentes, nos casos expressamente previstos na lei para os fins nela definidos; (iii) autoridades judiciárias e forças de segurança do Estado, nos casos expressamente previstos na lei para os fins nela definidos; e (iv) empresas de serviços e de transportes para a gestão da operacionalização da entrega do Prémio ao projeto Vencedor, com vista à execução do Desafio.

12.9 Reclamações

É estabelecido um período máximo de duas (2) semanas a partir data do anúncios dos projetos vencedores para a receção de reclamações, que devem ser enviadas para o endereço de e-mail fundacao.pt@vodafone.com, com o assunto "Desafio Skills Upload Jr - DigitALL". Após estas duas (2) semanas, considera-se que os Participantes renunciaram a quaisquer potenciais reclamações e não serão aceites quaisquer reclamações relacionadas com o Desafio.

13. Aceitação dos Termos*

A participação no Desafio constitui uma aceitação automática e incondicional dos presentes Termos, sem qualquer encargo ou procedimento adicional.

14. Informações de contacto*

Para quaisquer questões ou informações adicionais, os participantes podem contactar a Fundação Vodafone em Portugal através do endereço fundacao.pt@vodafone.com.

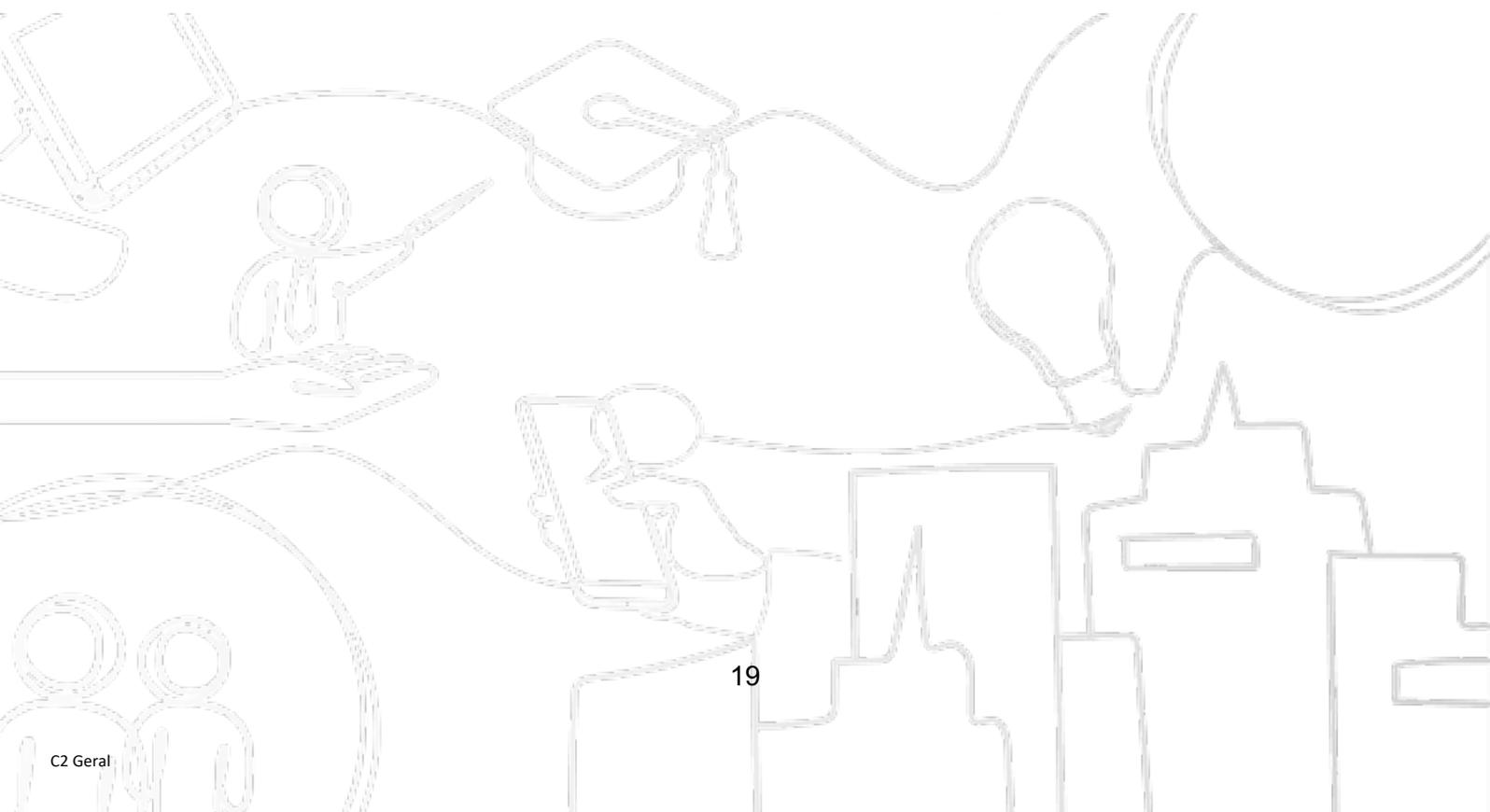
15. Termos e condições finais*

Qualquer litígio que possa surgir em relação ao Desafio e à aplicação destes Termos e Condições será resolvido definitivamente por decisão unilateral da Fundação Vodafone em Portugal.

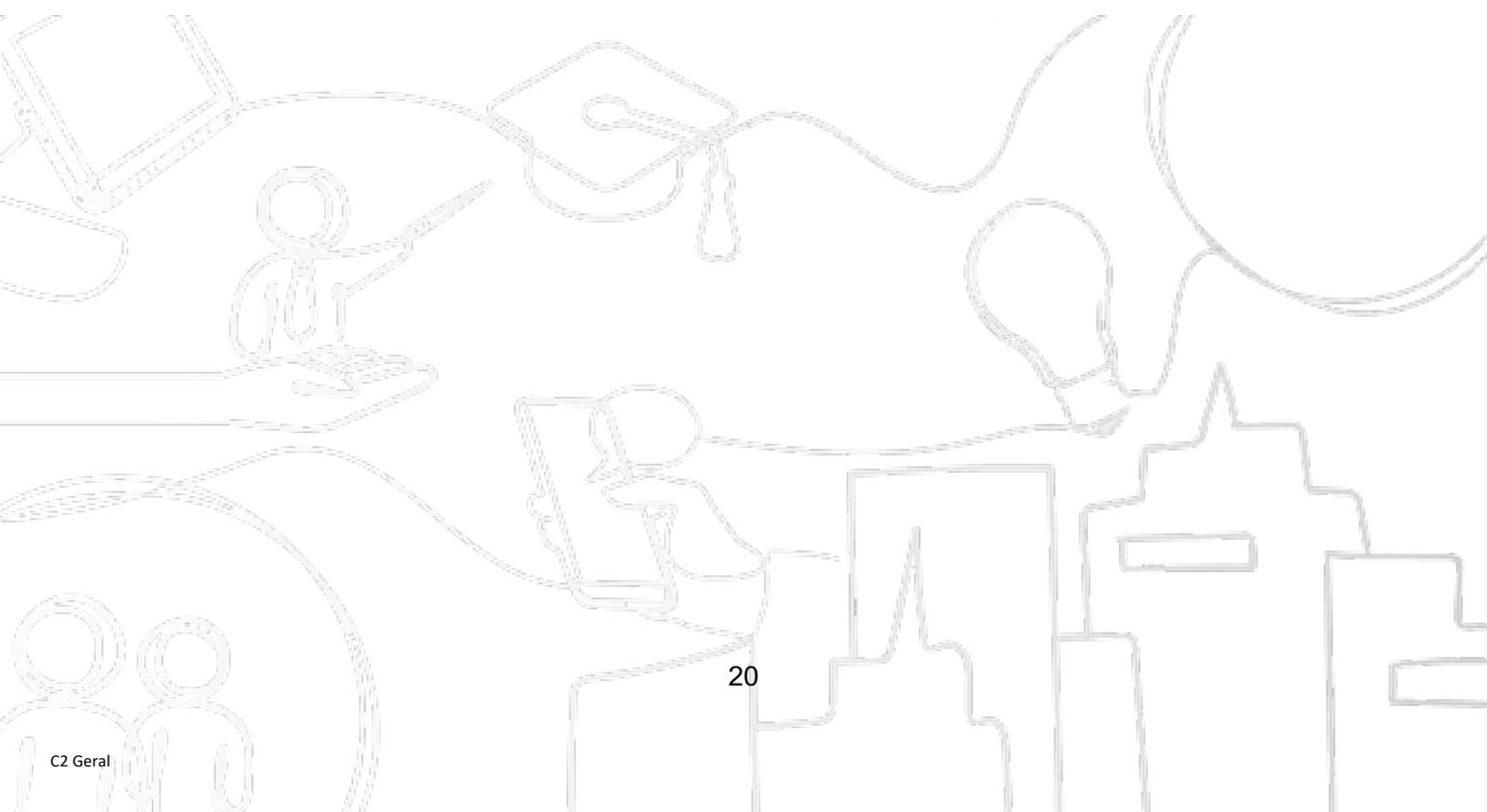
A Fundação Vodafone em Portugal reserva-se o direito de, por motivos razoáveis, modificar os Termos e Condições e os Reconhecimentos em qualquer altura, adiar ou cancelar o Desafio e a seleção dos vencedores, sem aviso prévio. Neste caso, a Fundação Vodafone em Portugal não será obrigada a pagar qualquer indemnização aos participantes.

Este documento descreve os Termos legais do Desafio - Skills Upload Jr - DiGiTALL, , garantindo clareza e conformidade com os regulamentos relevantes e as expetativas dos participantes.

Outubro de 2024



ANEXO I
AUTORIZAÇÃO PARENTAL/ DO TUTOR LEGAL



AUTORIZAÇÃO PARENTAL/TUTOR LEGAL PARA PARTICIPAR NO DESAFIO

Eu, _____, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____ Titular do Poder Paternal do menor _____, portador do CC n.º _____, a frequentar o _____ ano, na Escola _____ DECLARO que AUTORIZO expressamente sua participação no Desafio Skills Upload Jr - DigitALL.

Mais DECLARO que conheço e entendo os Termos e Condições do Desafio e que AUTORIZO a disponibilização dos dados do menor acima identificado, nome, ano escolar e escola a que pertence, para a inscrição e operacionalização da sua participação do Desafio.

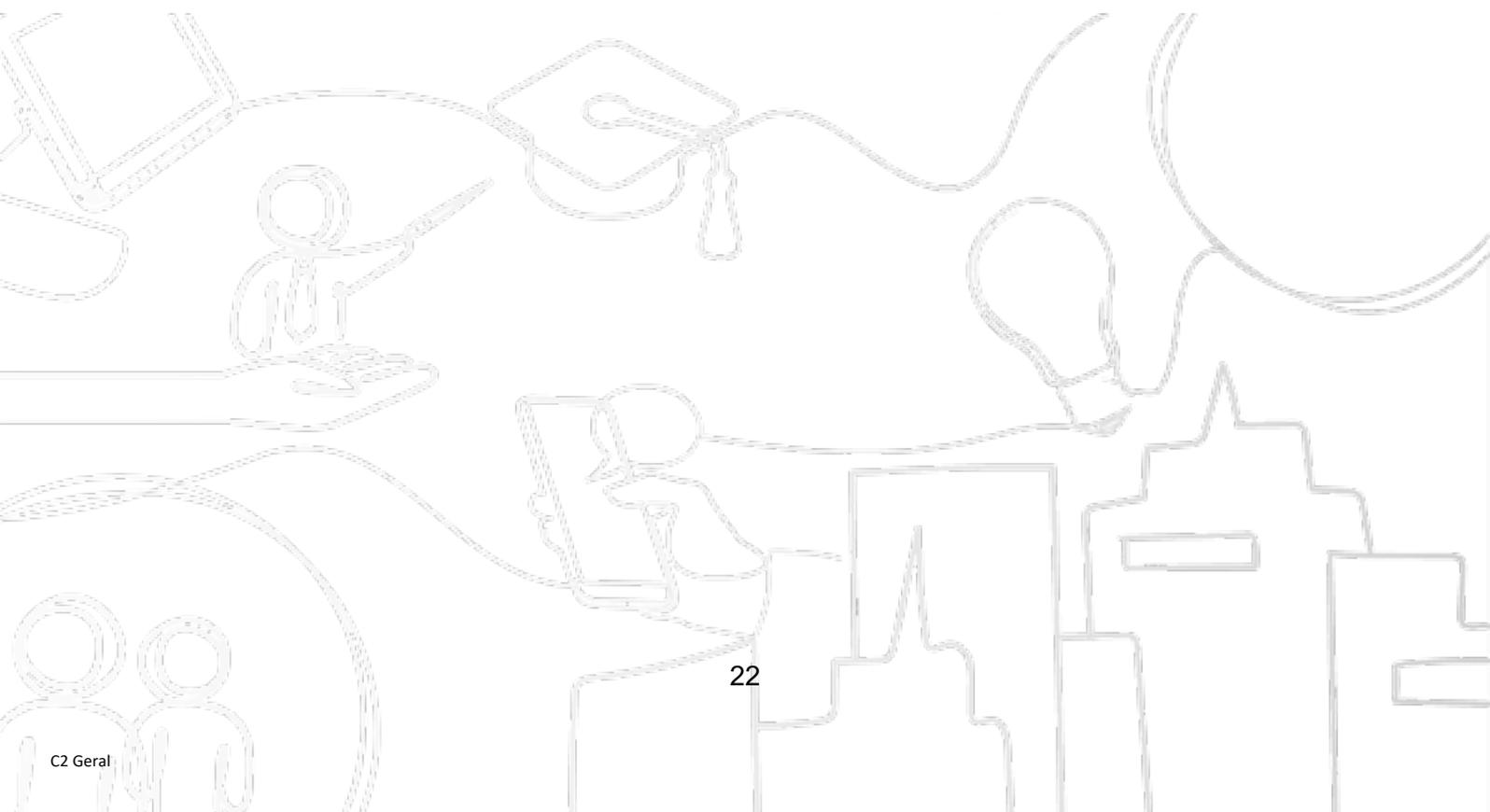
De igual modo, estou ciente de que no âmbito da participação do meu educando no Desafio pode ser captada a sua imagem ou som, a qual será objeto da minha autorização em separado no documento “Autorização Direitos de Imagem”. Sou também conhecedor de que no âmbito do Desafio o meu educando, terá de se deslocar a Lisboa para apresentar o projeto ao Grande Júri do Desafio e que prestarei a autorização para essa viagem no documento “Autorização Viagem”, em separado.

Mais DECLARO que AUTORIZO a utilização do nome e imagens dos projetos dos alunos por qualquer forma que a Fundação Vodafone ou qualquer das fundações Vodafone sedeadas na Europa considerem adequada para ações de comunicação sobre o Desafio, nos meios de comunicação social tradicionais, nos websites ou em qualquer outro meio de comunicação, nomeadamente redes sociais e YouTube da Fundação Vodafone, de qualquer das fundações Vodafone sedeadas na Europa ou da Vodafone.

[local], _____ de _____ 202X

(assinatura igual ao CC)

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DIREITOS DE IMAGEM



Autorização Direitos de Imagem - Alunos

Eu, _____, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____ Titular do Poder Paternal do menor _____, portador do CC n.º _____,

DECLARO que AUTORIZO expressamente a captação, fixação, utilização e gravação da imagem, aparência e/ou voz, do aludido menor, em formato vídeo ou fotografia, quando aplicável, em qualquer situação, ângulo ou momento, no âmbito da sua participação no Desafio Skills Upload Jr - DigitALL”, promovido em Portugal pela Fundação Vodafone em Portugal (“Fundação Vodafone” ou “Fundação”), pessoa coletiva n.º 505263416, com Sede na Avenida D. João II, n.º 36, Parque das Nações, Lisboa, bem como a sua difusão, utilização, exibição, reprodução, transmissão ou distribuição, nomeadamente nos meios de comunicação da Fundação ou da Vodafone Portugal, bem como do Grupo Vodafone ou da Fundação do Grupo Vodafone e/ou de outras Fundações Vodafone sedeadas na Europa, ficando bem entendido que a autorização abrange a difusão e a comunicação de vídeo e imagens, pública ou privada, pela Fundação ou pela Vodafone Portugal, bem como pelo Grupo Vodafone ou pela Fundação do Grupo Vodafone e/ou por outras Fundações Vodafone sedeadas na Europa, por qualquer meio, interno ou externo, presente ou futuro, sem qualquer limite temporal ou territorial, nos termos editados, adaptados ou transformados, traduzidos ou legendados, não me conferindo a presente autorização o direito a qualquer compensação pecuniária.

Mais DECLARO que AUTORIZO que o aludido vídeo ou fotografias poderão, também, ser difundidos e/ou reproduzidos no YouTube e nas redes sociais da Fundação ou da Vodafone Portugal, bem como do Grupo Vodafone ou da Fundação do Grupo Vodafone e/ou de outras Fundações Vodafone sedeadas na Europa, podendo também ser utilizados para a promoção ou divulgação, ou quaisquer outras finalidades afins, de iniciativas da Fundação ou da Vodafone Portugal, bem como do Grupo Vodafone ou da Fundação do Grupo Vodafone e/ou de outras Fundações Vodafone sedeadas na Europa, junto de terceiros.

Neste contexto, dou ainda o meu CONSENTIMENTO para que a Fundação Vodafone em Portugal na qualidade de responsável pelo tratamento, trate a imagem e/ou voz (dados pessoais contidos nas fotografias e/ou vídeos do menor para a(s) finalidade(s) supramencionada(s) e autorizo que a Fundação Vodafone em Portugal transmita os seus dados pessoais, imagens e voz, àquelas entidades, na medida do necessário e nas condições estabelecidas nesta Declaração, para as finalidades e nos termos aqui previstos. Os dados pessoais disponibilizados podem ainda ser comunicados a entidades terceiras quando a Fundação Vodafone em Portugal considerar tais comunicações como necessárias ou adequadas: (i) à luz da lei aplicável; (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais; ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.

DECLARO também que fui informado dos direitos atribuídos neste âmbito, designadamente:

- Direito de Acesso, direito de confirmar se os dados pessoais são ou não objeto de tratamento pela Fundação Vodafone em Portugal em Portugal, bem como o direito de aceder a dados pessoais e a determinadas informações, incluindo a obter uma cópia dos dados pessoais em fase de tratamento;
- Direito de Retificação, o qual significa que tenho o direito de obter a retificação dos dados pessoais inexatos, bem como o direito a que caso os dados pessoais estejam incompletos estes sejam completados;
- Direito ao Apagamento, o que significa que tenho o direito de solicitar o apagamento dos dados em determinados casos, designadamente, mas sem limitar, se os dados pessoais deixarem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento e nos termos da presente Autorização/Declaração;

- Direito à Limitação do Tratamento, o qual significa que tenho o direito de solicitar a limitação do tratamento dos dados em determinados casos, nomeadamente, se o tratamento for ilícito e se me opuser ao apagamento dos dados;
- Direito de Portabilidade dos Dados, o qual significa que em determinados casos posso requerer os dados pessoais que tenha fornecido à Fundação Vodafone em Portugal;
- Direito de Oposição, o que significa que em determinados casos posso opor-me a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular ao tratamento dos dados.

No presente contexto, o fundamento para o tratamento de dados pessoais é o consentimento, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (“RGPD”). Neste sentido, fui informado(a) que posso ainda retirar o consentimento aqui prestado, a qualquer momento, o que não invalida, no entanto, o tratamento efetuado até essa data com base no consentimento previamente dado.

Fui ainda informado que os dados pessoais serão conservados pela Fundação Vodafone em Portugal durante período de duração do Programa Skills Upload Jr- DigitALL, podendo ser conservados por um período mais longo, designadamente para fins do histórico dos meios de comunicação, repositório das iniciativas, bem como para fins de candidaturas a prémios a que a Fundação entenda candidatar-se ou para elaboração dos relatórios de responsabilidade social da Vodafone. Os dados disponibilizados nas redes sociais serão conservados e tratados nos termos das respetivas políticas de privacidade, não sendo a Fundação ou a Vodafone Portugal, bem como o Grupo Vodafone ou a Fundação do Grupo Vodafone e/ou as outras Fundações Vodafone sedeadas na Europa, responsáveis pela utilização que possa ser feita do Vídeo ou Imagens por terceiros, a partir do momento em que são divulgadas nestas redes sociais.

Fui também informado(a) que posso exercer estes direitos dirigindo-me à Fundação Vodafone em Portugal através do seguinte endereço de email fundacao.pt@vodafone.com ou para a seguinte morada Av. D. João II, nº 36 – 1998-07. DECLARO ainda que fui informado que, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, tenho o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, nos termos do artigo 77.º do RGPD.

Autorizo, enquanto Titular do Poder Paternal do menor _____, portador(a) do Cartão de Cidadão _____, a recolha e posterior utilização/divulgação das fotografias e das imagens do menor (incluindo com som), nos termos e para as finalidades acima referidas e, bem assim, declaro ter obtido a necessária autorização do cotitular das responsabilidades parentais _____, portador(a) do Cartão de Cidadão _____, nos termos e para as finalidades acima referidas:

Sim Não

Lisboa, _____ de _____ 2024

(assinatura igual ao CC)

Autorização Direitos de Imagem - Professores

Eu, _____, portador(a) do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____ DECLARO que AUTORIZO expressamente a captação, fixação, utilização e gravação da minha imagem, aparência e/ou voz, em formato vídeo ou fotografia, quando aplicável, em qualquer situação, ângulo ou momento, no âmbito da minha participação no Desafio Skills Upload Jr - DigitALL, promovido em Portugal pela Fundação Vodafone em Portugal (“Fundação Vodafone em Portugal” ou “Fundação”), pessoa coletiva n.º 505263416, com Sede na Avenida D. João II, n.º 36, Parque das Nações, Lisboa, bem como a sua difusão, utilização, exibição, reprodução, transmissão ou distribuição, nomeadamente nos meios de comunicação da Fundação ou da Vodafone Portugal, bem como do Grupo Vodafone ou da Fundação do Grupo Vodafone e/ou de outras Fundações Vodafone sedeadas na Europa, ficando bem entendido que a autorização abrange a difusão e a comunicação de vídeo e imagens, pública ou privada, pela Fundação ou pela Vodafone Portugal, bem como pelo Grupo Vodafone ou pela Fundação do Grupo Vodafone e/ou por outras Fundações Vodafone sedeadas na Europa, por qualquer meio, interno ou externo, presente ou futuro, sem qualquer limite temporal ou territorial, nos termos editados, adaptados ou transformados, traduzidos ou legendados, não me conferindo a presente autorização o direito a qualquer compensação pecuniária.

Mais DECLARO que AUTORIZO que o aludido vídeo ou fotografias poderão, também, ser difundidos e/ou reproduzidos no YouTube e nas redes sociais da Fundação ou da Vodafone Portugal, bem como do Grupo Vodafone ou da Fundação do Grupo Vodafone e/ou de outras Fundações Vodafone sedeadas na Europa, podendo também ser utilizados para a promoção ou divulgação, ou quaisquer outras finalidades afins, de iniciativas da Fundação ou da Vodafone Portugal, bem como do Grupo Vodafone ou da Fundação do Grupo Vodafone e/ou de outras Fundações Vodafone sedeadas na Europa, junto de terceiros.

Neste contexto, dou ainda o meu CONSENTIMENTO para que a Fundação Vodafone em Portugal na qualidade de responsável pelo tratamento, trate a minha imagem e/ou voz (dados pessoais contidos nas fotografias e/ou vídeos para a(s) finalidade(s) supramencionada(s) e autorizo que a Fundação Vodafone em Portugal transmita os meus dados, imagens e voz, àquelas entidades, na medida do necessário e nas condições estabelecidas nesta Declaração, para as finalidades e nos termos aqui previstos. Os dados pessoais disponibilizados podem ainda ser comunicados a entidades terceiras quando a Fundação Vodafone em Portugal considerar tais comunicações como necessárias ou adequadas: (i) à luz da lei aplicável; (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais; ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.

DECLARO também que fui informado dos direitos atribuídos neste âmbito, designadamente:

- Direito de Acesso, direito de confirmar se os dados pessoais são ou não objeto de tratamento pela Fundação Vodafone em Portugal, bem como o direito de aceder a dados pessoais e a determinadas informações, incluindo a obter uma cópia dos dados pessoais em fase de tratamento;
- Direito de Retificação, o qual significa que tenho o direito de obter a retificação dos dados pessoais inexatos, bem como o direito a que caso os dados pessoais estejam incompletos estes sejam completados;
- Direito ao Apagamento, o que significa que tenho o direito de solicitar o apagamento dos dados em determinados casos, designadamente, mas sem limitar, se os dados pessoais deixarem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento e nos termos da presente Autorização/Declaração;
- Direito à Limitação do Tratamento, o qual significa que tenho o direito de solicitar a limitação do tratamento dos dados em determinados casos, nomeadamente, se o tratamento for ilícito e se me opuser ao apagamento dos dados;

- Direito de Portabilidade dos Dados, o qual significa que em determinados casos posso requerer os dados pessoais que tenha fornecido à Fundação Vodafone em Portugal;
- Direito de Oposição, o que significa que em determinados casos posso opor-me a qualquer momento, por motivos relacionados com a minha situação particular ao tratamento dos dados.

No presente contexto, o fundamento para o tratamento de dados pessoais é o consentimento, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (“RGPD”). Neste sentido, fui informado(a) que posso ainda retirar o consentimento aqui prestado, a qualquer momento, o que não invalida, no entanto, o tratamento efetuado até essa data com base no consentimento previamente dado.

Fui ainda informado que os dados pessoais serão conservados pela Fundação Vodafone em Portugal durante período de duração do Programa Skills Upload Jr - DiGiTALL, podendo ser conservados por um período mais longo, designadamente para fins do histórico dos meios de comunicação, repositório das iniciativas, bem como para fins de candidaturas a prémios a que a Fundação entenda candidatar-se ou para elaboração dos relatórios de responsabilidade social da Vodafone. Os dados disponibilizados nas redes sociais serão conservados e tratados nos termos das respetivas políticas de privacidade, não sendo a Fundação ou a Vodafone Portugal, bem como o Grupo Vodafone ou a Fundação do Grupo Vodafone e/ou as outras Fundações Vodafone sediadas na Europa, responsáveis pela utilização que possa ser feita do Vídeo ou Imagens por terceiros, a partir do momento em que são divulgadas nestas redes sociais.

Fui também informado(a) que posso exercer estes direitos dirigindo-me à Fundação Vodafone em Portugal através do seguinte endereço de email fundacao.pt@vodafone.com ou para a seguinte morada Av. D. João II, n.º 36 – 1998-07. DECLARO ainda que fui informado que, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, tenho o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, nos termos do artigo 77.º do RGPD.

Autorizo, a recolha e posterior utilização/divulgação das minhas fotografias e imagens (incluindo com som), nos termos e para as finalidades acima referidas:

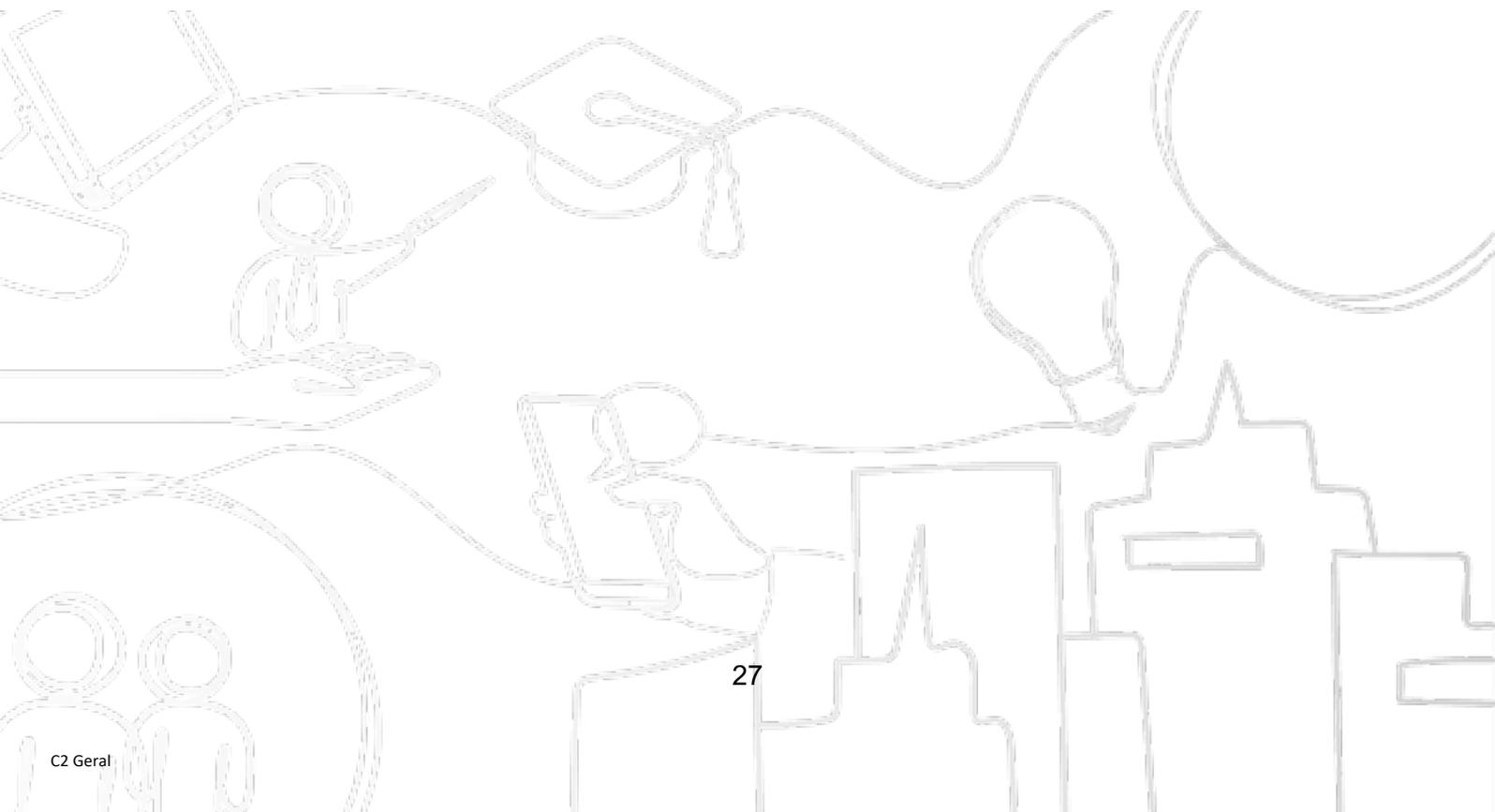
Sim

Não

[Local], _____ de _____ 202X

(assinatura igual ao CC)

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO VIAGEM



AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DE MENOR

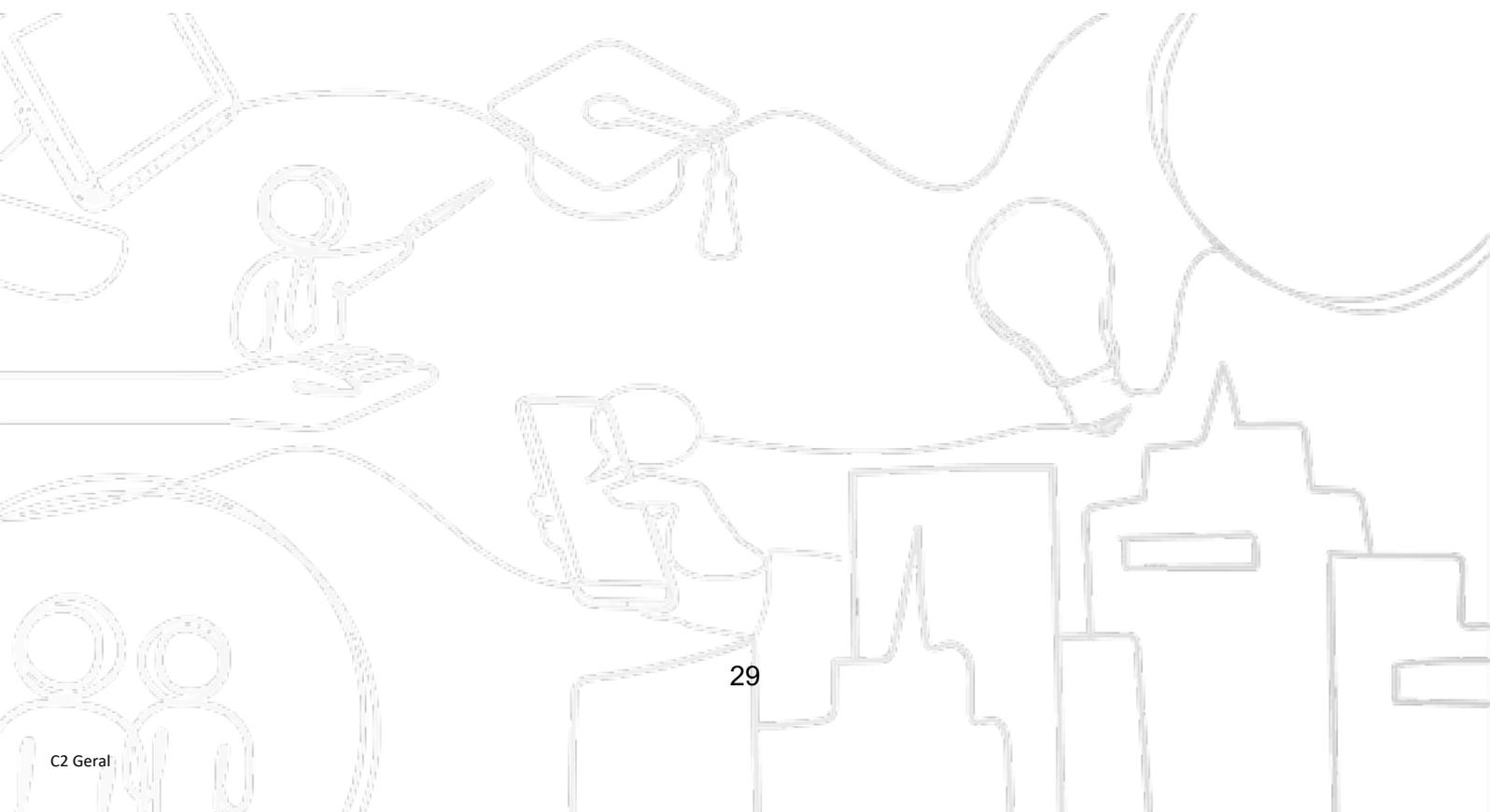
_____ (nome completo), residente em _____, portador do(a) * BI-CC-Passaporte-Título/Autorização de Residência, nº. _____ emitido aos _____ e válido até _____, _____ (relação de parentesco com o menor, se a houver), titular do exercício das responsabilidades parentais, declaro que autorizo o menor _____ (nome completo), de nacionalidade portuguesa, nascido aos _____, em _____, titular do(a) BI-CC-Passaporte, nº. _____, emitido a _____ e válido até _____, a viajar para Lisboa, no dia _____ para participar no Evento Nacional de seleção e atribuição de Reconhecimentos no âmbito do Desafio promovido pela Fundação Vodafone em Portugal, designado Skills Upoad Jr – DigitALL.

O menor viaja na companhia de _____ (nome completo), titular do(a) BI-CC-Passaporte-Título/Autorização de Residência, nº. _____, emitido aos _____ e válido até _____ residente em _____, na qualidade de professor acompanhante.

(Local e data) _____

Assinatura(s) _____

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MENOR DO TERRITÓRIO NACIONAL



MINUTA PARA AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE TERRITÓRIO NACIONAL DE MENOR

NACIONAL (legalmente certificada - a certificação pode ser efetuada em registos notariais, em solicitadores, em advogados ou nas embaixadas/consulados portugueses no estrangeiro) ([DOC](#))

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MENOR DE TERRITÓRIO NACIONAL

(legalmente certificada)

_____ (nome completo), residente em _____, portador do(a) * BI-CC-Passaporte-Título/Autorização de Residência, nº. _____ emitido aos _____ e válido até _____, _____ (relação de parentesco com o menor, se a houver), titular do exercício das responsabilidades parentais, **declaro que autorizo o menor** _____ (nome completo), de nacionalidade portuguesa, nascido aos _____, em _____, titular do(a) BI-CC-Passaporte, nº. _____, emitido a _____ e válido até _____, **a ausentar-se de território nacional.**

** O menor viaja na companhia de _____ (nome completo), titular do(a) BI-CC-Passaporte-Título/Autorização de Residência, nº. _____, emitido aos _____ e válido até _____ residente em _____.

* (Anexar cópia do documento)

** (A preencher quando aplicável)

(Local e data) _____

Assinatura(s) _____

MINUTA PARA AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE TERRITÓRIO NACIONAL DE MENOR ESTRANGEIRO RESIDENTE EM PORTUGAL (legalmente certificada - a certificação pode ser efetuada em registos notariais, em solicitadores, em advogados ou nas embaixadas/consulados portugueses no estrangeiro) ([DOC](#))

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE MENOR DE TERRITÓRIO NACIONAL
(legalmente certificada)

_____ (nome completo), residente em
_____, portador do(a) * BI-CC-Passaporte-
Título/Autorização de Residência, n.º _____ emitido aos
_____ e válido até _____, _____ (relação de
parentesco com o menor, se a houver), titular do exercício das responsabilidades parentais,
declaro que autorizo o menor _____ (nome completo),
de nacionalidade _____, nascido aos _____, em
_____, titular do(a) Passaporte-Título/Autorização de Residência, n.º
_____, emitido a _____ e válido até _____, **a ausentar-se de
território nacional.**

** O menor viaja na companhia de _____ (nome
completo), titular do(a) BI-CC-Passaporte-Título/Autorização de Residência, n.º
_____, emitido aos _____ e válido até _____ residente
em _____.

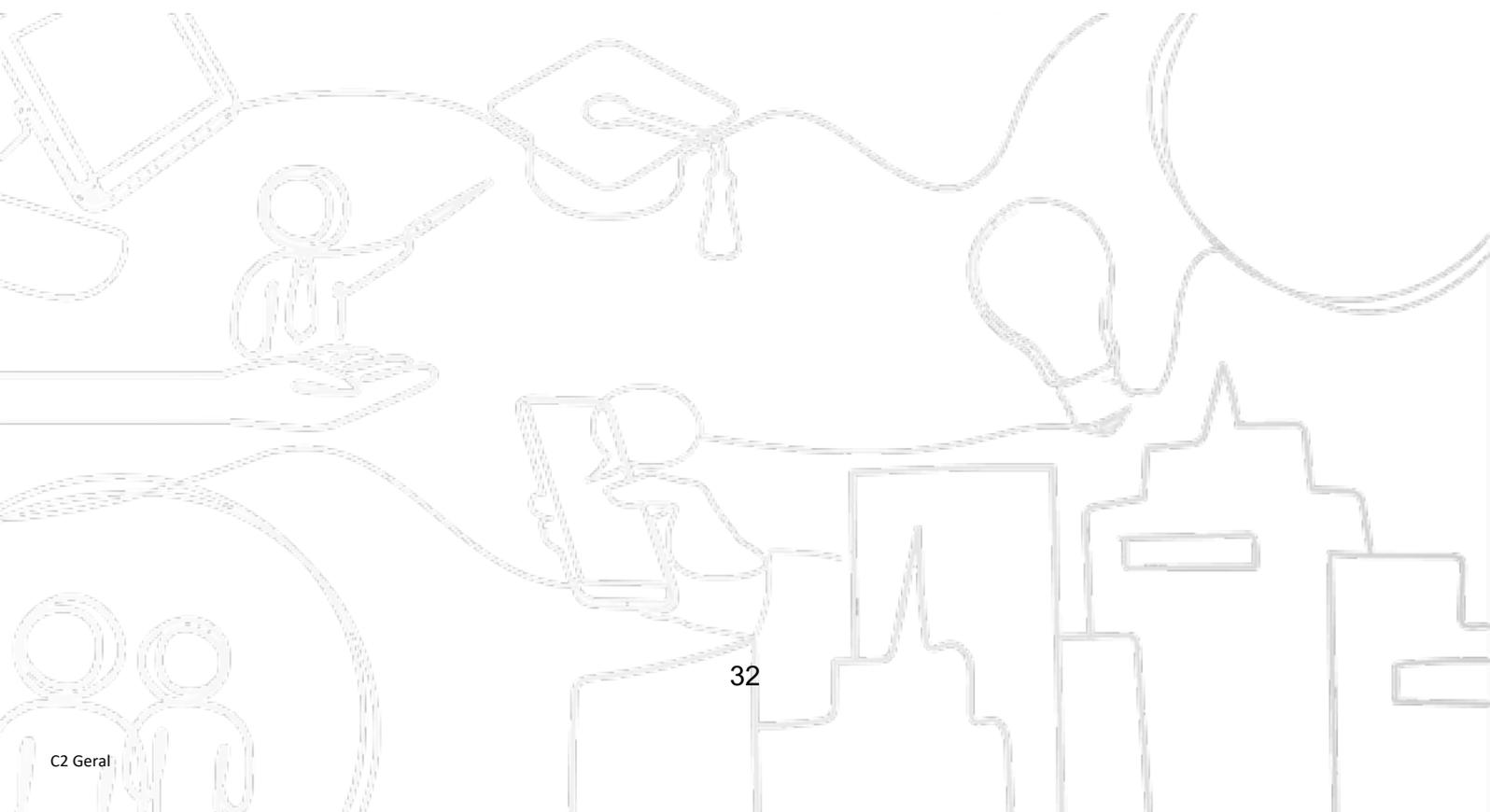
* (Anexar cópia do documento)

** (A preencher quando aplicável)

(Local e data) _____

Assinatura(s) _____

ANEXO V
REGRAS RECONHECIMENTO ADICIONAL



REGRAS RECONHECIMENTO ADICIONAL

A atribuição do Reconhecimento adicional terá como objetivo proporcionar às Equipas uma experiência simultaneamente educativa e recreativa. A Fundação Vodafone e a Fundação Vodafone em Portugal suportarão a as despesas da Equipa vencedora, até um máximo de 3 alunos e 2 professores por Equipa, de acordo com o disposto nestes Termos. Qualquer membro da Equipa ou Professor adicional ou familiar que deseje acompanhar a Equipa vencedora deve suportar os seus próprios custos.

Durante a viagem e a estadia em Bucareste-Roménia a Equipa será acompanhada por um tradutor português/romeno/português, bem como por um elemento da Fundação Vodafone em Portugal, sendo os respetivos custos suportados pela Fundação Vodafone em Portugal.

O “Reconhecimento adicional” inclui o custo do bilhete de avião para os alunos da Equipa vencedora e respetivos professores, o custo do alojamento por uma (1) noite, o custo do transporte entre pontos pré-determinados durante a viagem, utilizando meios de transporte escolhidos pela Fundação Vodafone, e o custo de três refeições diárias, que serão fornecidas no hotel da Equipa ou em restaurantes escolhidos pela Fundação Vodafone. Se uma Equipa vencedora tiver de ficar uma noite adicional para participar no evento europeu, devido a restrições ou condicionantes dos voos, a Fundação Vodafone cobrirá as despesas adicionais daí decorrentes.

Os itinerários e os detalhes da viagem serão geridos por uma agência de viagens escolhida pela Fundação Vodafone. As datas da viagem serão definidas pela Fundação Vodafone em Portugal, em articulação com a Equipa vencedora. Se a Equipa vencedora não puder viajar nas datas acordadas entre a Fundação Vodafone em Portugal e a Equipa vencedora, a Equipa vencedora perderá o seu direito ao Reconhecimento e a Fundação Vodafone em Portugal não terá mais nenhuma obrigação para com a Equipa vencedora. Neste caso, a Fundação Vodafone em Portugal poderá escolher uma segunda Equipa vencedora para participar, se necessário.

O Reconhecimento adicional não inclui: bens pessoais; quaisquer despesas de viagem adicionais não especificadas neste Termos, quaisquer outras excursões, viagens, alojamentos, visitas turísticas ou viagens não especificamente descritas no itinerário, conforme determinado pela Fundação Vodafone ou Fundação Vodafone em Portugal e comunicado oportunamente às equipas vencedoras; quaisquer outras despesas pessoais ou médicas, quaisquer custos de vacinação, quaisquer taxas de bagagem adicionais ou serviços adicionais, tais como serviço de quarto ou lavandaria.

Os vencedores devem respeitar os termos e condições dos fornecedores de transporte e dos locais envolvidos no usufruto do Reconhecimento, incluindo eventuais apólices de seguro. Em particular, os vencedores e professores acompanhantes devem seguir todas as diretrizes e instruções de saúde e segurança, bem como todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e manter ao longo da viagem e do evento assumir um comportamento adequado em todas as circunstâncias, representando a Fundação com integridade e respeito. A Fundação Vodafone não

será responsável por qualquer perda ou dano sofrido por qualquer vencedor como resultado do não cumprimento destes Termos e Condições.

Adicionalmente, cada membro da Equipa:

- a) Deverá possuir e transportar consigo o título necessário e válido para viajar (cartão de cidadão, passaporte ou bilhete de identidade);
- b) Não deverá estar sujeito a quaisquer restrições ao seu direito de viajar de e para a Roménia. A Fundação Vodafone em Portugal não será responsável por assegurar a capacidade dos participantes de viajar ou por quaisquer custos adicionais incorridos se não forem autorizados a entrar no país;
- c) Se for menor, deverá transportar consigo as autorizações parentais/do tutor legal necessárias para viajar para o estrangeiro;
- d) Deverá possuir e transportar consigo o [Cartão Europeu de Seguro de Doença](#).

A Fundação Vodafone em Portugal poderá solicitar prova ou confirmação de que os membros da Equipa têm título válido para viajar ou qualquer dos documentos acima referidos e, caso seja aplicável, os vistos e seguros necessários antes da viagem. A não apresentação destas provas, quando solicitadas, implica a perda do direito a beneficiar do Reconhecimento Europeu para o membro da Equipa que não as apresentar, não sendo este membro autorizado a viajar com a Equipa. Se ambos os professores não puderem participar na viagem de acordo com os presentes Termos, a Equipa será desclassificada da viagem e não poderá usufruir do Reconhecimento Europeu, podendo ser substituída por outra a decidir pela Fundação Vodafone em Portugal.